

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUÍ CNPJ 06.553.820/0001-97 RUA ANAITA ROCHA, 32 FONE: (89) 3449-1185 CEP: 64640-000 E-mail: prefeituradesal@gmail.com

Decreto nº 01/2019, de 21 de marco de 2019.

"Dispõe sobre a convocação para a 6ª Conferência de Saúde do Município de Santo Antônio de Lisboa-PI".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI**, no uso das atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, que a Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da política de saúde conforme dispõe a Lei federal nº 8.142/1990.

CONSIDERANDO, a convocatória para a 16ª Conferencia nacional de saúde, publicada através de Decreto Presidencial nº 9.463 de 08 de agosto de 2018, com o tema: DEMOCRACIA E SAÚDE: SAÚDE COMO DIREITO, CONSOLIDAÇÃO E FINANCIAMENTO DO SUS. A etapa Nacional será 28 a 31 de julho de 2019, a Estadual será 16 de abril a 15 de junho de 2019 e Municipal será 02 de janeiro a 15 de abril de 2019.

DECRETA:

- Art. 1º Fica convocada para a 6ª Conferencia de Saúde do Município de Santo Antônio de Lisboa - PI, que deverá ocorrer no dia 08 de abril de 2019.
- Art.2º O tema central da Conferencia será "DEMOCRACIA E SAÚDE: SAÚDE COMO DIREITO, CONSOLIDAÇÃO E FINANCIAMENTO DO SUS".
- Art.3º A conferência de Saúde será realizada no auditório do Núcleo Municipal Vereador Francisco das Chagas Rodrigues, localizado na Rua João Batista, Bairro: Centro, município de Santo Antônio de Lisboa PI.
- Art. 4º A Conferência será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde.
- Art. 5º As Normas de organização e funcionamento da Conferência constarão no regimento deliberadas pelo conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.
- Art. 6º As despesas referentes a realização da Conferencia Municipal de Saúde deverão correr pelo orçamento da Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio de Lisboa - PI.
- Art. 7º Outras disposições serão resolvidas pelo conselho Municipal de Saúde ou pela coordenação/comissão organizadora desta conferência.
- Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Lisboa – PI, em 21 de março de 2019. $$\hbar $$

Welington Carles Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUÍ CNPJ 06.553.820/0001-97 RUA ANATTA ROCHA, 32 FONE: (89) 3449-1185 CEP: 64640-000 E-mally refeiturades al Magmall.com

Portaria 11/2019 de 12 de março de 2019

"Dispõe sobre a nomeação da Secretária Municipal de Cultura e outras providências."

O prefeito municipal de Santo Antônio de Lisboa – PI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.90, inciso XXVIII e XXXVIII da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO, que o Chefe do Executivo compete decidir sobre nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõe a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE

ART. 1º - NOMEAR a Srª DANIELA BARROS CARVALHO SOUSA, portadora do CPF: 039.263.353-19 RG 2.992.277 SSP/PI, para exercer o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de março de 2019.

ART.3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Lisboa – PI, em 12 de março de 2019.

Welington Carles Silva
Profeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUÍ CNPJ 06.553.820/0001-97 RUA GOVERNADOR HELVIDIO NUNES, 32 FONE: (89) 3449-1185 CEP: 64640-000 E-mail:prefeituradesal@gmail.com

Portaria 12/2019, de 12 de março de 2019.

"Dispõe sobre a nomeação da Diretora da Unidade Escolar Manoel Batista de Carvalho e outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.90, inciso XXVIII e XXXVIII da Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO, que o Chefe do Executivo compete decidir sobre nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõe a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE

ART. 1º - NOMEAR a Sr.ª MARIA GILCINEIVA DE ARAUJO, portadora do CPF: 001.286.503-62 para exercer o cargo de Diretora da Unidade Escolar Manoel Batista de Carvalho, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2019.

ART.3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Lisboa – PI, em 12 de março de 2019.

Welington Carlos Silva Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios A prova documental dos atos municipais